PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 239 , DE 23 DE MAIO DE 1991

ALTERA A LEI 219, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990, TRANSFORMA EM GRATIFICAÇÃO OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE CHEFIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º. A remuneração dos Cargos de Chefia previsto na Lei nº 219, Capítulo III, art. 6º do Quadro nº 03, fica alterado no termo do anexo nº 01, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 23 de maio de 1991.

BARAC BENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

GRUPOS - FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO - ANEXO 01

GRUPOS	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO Cr$
Grupos de Natureza Eletiva	GNE - 1 GNE - 2	
Grupo de Natureza Especial	GNES - 1	370.919,36

Grupos de Cargos em Comissão	Grupo de Direção Superior	Código	Gratificação Cr$
		GDS - 1	296.727,94
		GDS - 2	251.917,50
	Grupo de Direção Intermediária	GDI - 1	209.231,26
		GDI - 2	188.308,09